



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

**ANEXO I
(MODELO)
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Ref.:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

A empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.** estabelecido(a) na **Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR** inscrito(a) no CNPJ nº **13.729.206/0001-07** através do presente, credencia o(a) Senhor(a) **João Guilherme de Carvalho Maia**, portador(a) da cédula de identidade nº **13.926.331-6** e do CPF nº **109.746.419-95** a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, S11

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

11 de Agosto de 2023, Matinhos-PR

JOAO

GUILHERME

DE CARVALHO

MAIA:1097464

1995

Assinado de forma

digital por JOAO

GUILHERME DE

CARVALHO

MAIA:10974641995

Dados: 2023.08.11

13:57:20 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA

109.746.419-95

13.926.331-6 SESP PR

Handwritten signature and initials.



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

**ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

| | |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ | 13.729.206/0001-07 |
| ENDEREÇO | Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR |
| E-MAIL | doctorlicita@hotmail.com |
| TELEFONE | (41) 99186-2605 |

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023. Prezados Senhores Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item | código | Especificação do Serviço | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|--|--------|--|---|--|-------------------|------------------------|--|
| 01 | 79702 | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. | 5.000 | 60.000 | 111,84 | 559.200,00 | 6.710.400,00 |
| 02 | 79703 | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. | 2.500 | 30.000 | 140,48 | 351.200,00 | 4.214.400,00 |
| 03 | 79704 | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. | 1.000 | 12.000 | 159,54 | 159.540,00 | 1.914.480,00 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO | | | | | | | 12.839.280,00 |

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

11 de Agosto de 2023, Matinhos-PR

JOAO Assinado de forma
GUILHERME digital por JOAO
DE CARVALHO GUILHERME DE
CARVALHO
MAIA:1097464 MAIA:10974641995
1995 Dados: 2023.08.11
13:57:31 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
13.729.206/0001-07
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA
109.746.419-95
13.926.331-6 SESP PR

13.729.206/0001-07
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
Rua: Albano Muller, Nº 776, S11
Centro - CEP: 83260-000
Matinhos - PR

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01 de 06

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

- a) **AILSON CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 11.07.1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario Strapasson, no. 750, Imbuial, CEP: 83.415-256, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 109698814 SESP/PR, CPF/MF no. 092.045.799-19 e Carteira Nacional de Habilitação no. 06576219748 DETRAN/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20233489207 em 26.05.2023. **RESOLVE**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua decima sexta alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **AILSON CARVALHO DA SILVA**, (já qualificado), o qual possuía na sociedade 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que vende e transfere em sua totalidade ao sócio ingressante **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da transferência de quotas, o Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR/R\$ |
|---------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio vendedor dá plena razão e total quitação das quotas ora transferidas ao sócio ingressante, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 02 de 06

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, dispensado da prestação de caução. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

- a) **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03 de 06

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20233489207 em 26.05.2023, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná e utiliza o nome fantasia **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS**. (art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o ramo de atividades de CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; HOMECARE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE DO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIA COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DOMESTICOS.



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 04 de 06

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de maio de 2011. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR/R\$ |
|---------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 05 de 06

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, dispensado da prestação de caução. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrado designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores, receberão à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 06 de 06

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foi eleito o foro de Matinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos - PR, 06 de julho de 2023.

JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA

AILSON CARVALHO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09204579919 | AILSON CARVALHO DA SILVA |
| 10974641995 | JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 09:06 SOB N° 20234739959.
PROTOCOLO: 234739959 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310071946. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2011 |
| NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ALBANO MULLER | NÚMERO 776 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 83.260-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MATINHOS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 9656-0128 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2011 |
| NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 97.00-5-00 - Serviços domésticos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ALBANO MULLER | NÚMERO 776 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 83.260-000 | BARRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MATINHOS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 9656-0128 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 10:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:13 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **2657.38B8.AD61.F8C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031120432-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), que foram encontrados débitos não vencidos junto à Fazenda Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer outras dívidas que vierem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07

A presente Certidão tem validade de **30 dias** a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 07 de agosto de 2023.

Autenticidade: WGT221205-000-NXXQOLAUIFUHQM-3

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.206/0001-07
Razão Social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
Endereço: - RUA ALBANO MULLER 776 - / - / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120583564993668

Informação obtida em 10/08/2023 11:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Certidão n°: 18407669/2023

Expedição: 02/05/2023, às 15:22:21

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive signature.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
 MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
 SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
 ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 10 de Agosto de 2023

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE
 PAULA LENZ
 CESAR:83418393934

Assinado de forma digital
 por SILVIA MARIA DE PAULA
 LENZ CESAR:83418393934
 Dados: 2023.08.11 09:15:01
 -03'00'



Certificação



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 10 de Agosto de 2023

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ
PAULA LENZ
CESAR:83418393934

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ
CESAR:83418393934
Dados: 2023.08.11 09:15:16
-03'00'



Certificação





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

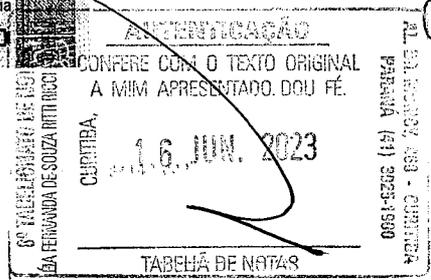
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS com sede na Rua Guilherme Schiffer nº 67, PORTO AMAZONAS-PR, inscrita no CNPJ nº 76 179 837/0001-01 atesta que a Empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13 729 206/0001-67 estabelecida na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, sito a Rua Albano Muller, nº 702, Sala 1, Bairro Centro, forneceu durante os anos 2018 a 2022, serviços de equipe Médica de Plantonistas no Pronto Atendimento Municipal e Especialidade de Psiquiatria na Unidade Básica de Saúde, conforme o contrato nº 55/2018

Atestamos ainda que o compromisso assumido pela Empresa através do Pregão Eletrônico 35/2018, sendo cumprida de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023

Anelise Aparecida Ribas
Diretora do Departamento de Saúde
Port. 003/2021 - PMPA



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5217**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA, inscrito sob o nº. 32589 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/09/2023.

Chave de validação **84d09bba93760e1b47d8b95ab4817a3bc15bf008**

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas partes distintas, uma no topo e uma no fundo, ambas com traços fluidos e pessoais.

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 5217 **CNPJ** 13.729.206/0001-07 **Inscrição** 25/07/2011 **Validade** 25/07/2024

Razão Social
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA **Nome Fantasia**
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço
RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 776 **Município / UF** MATINHOS / PR **CEP** 83260-000

Responsável
32589 - LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA **Classificação**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 5ce2960e10027f5be2ea9579f962aabe4bc6dab6
Emitida eletronicamente via internet em 25/07/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5217**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **078cea612f2a25bb3ffdb58dc52ced08ffd3ce0b**

Emitida eletronicamente via internet em **24/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO IV (para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS**

Ao Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Especial para Credenciamento Referente:
Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição
para prestação dos serviços de plantão médico:

| NOME | CRM |
|-----------------------------------|--------------|
| Ricardo Smanioto | 34066 |
| Luiz Henrique Correa Palma | 32589 |

13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, S11

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

11 de Agosto de 2023, Matinhos-PR

JOAO

Assinado de forma

GUILHERME

digital por JOAO

DE CARVALHO

GUILHERME DE

MAIA:1097464

CARVALHO

1995

MAIA:10974641995

Dados: 2023.08.11

13:59:54 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA

109.746.419-95

13.926.331-6 SESP PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RICARDO SMANIOTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **34066** desde **19/01/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/10/2023.

Chave de validação **ac2b3786a06d7848d6b5aa6baa1780a0446553f6**

Emitida eletronicamente via internet em **25/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RICARDO SMANIOTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **34066** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/01/2015 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 34414c0ce350c1129559c508a96c618db007c956

Emitida eletronicamente via internet em **30/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RICARDO SMANIOTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **34066** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [5ffe8ef2b01631631f3eeb8cd1db250df4b0d49d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.

[Handwritten signatures]

o Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,
e suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 15 de janeiro de 2015, confere o título de
Médico a

Ricardo Smarino,

leiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de julho de 1985, portador do
RG nº 7.891.542 3/PR,

sentir Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 15 de janeiro de 2015.

Ricardo Smarino

Diplomado

Tomazi

ral

Archumedes Peres Maranhão
Archumedes Peres Maranhão
Diretor - Geral

AL. DR. MUNICI. 468 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIN. APRESENTAO. DOU FE.

08 A GO. 2023

CURITIBA

TABELA DE NOTAS

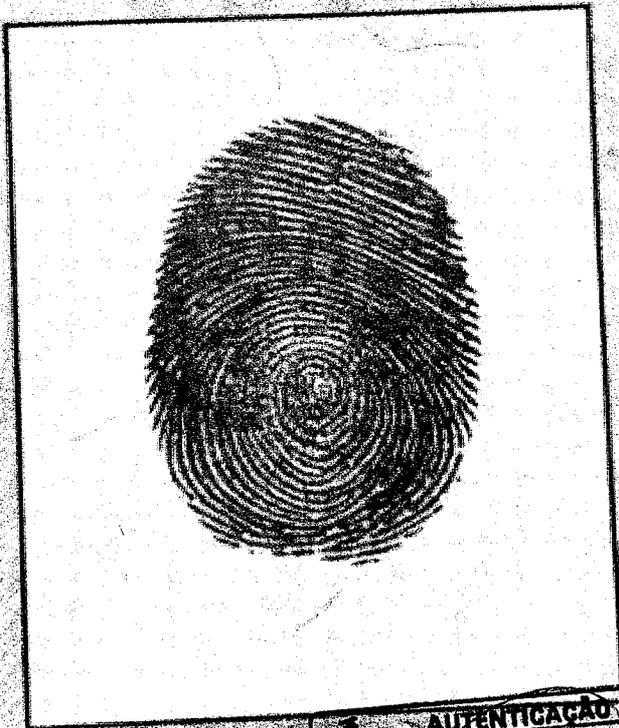
Lei 19.374/1978 (2001)
SELEÇÃO
EFETIVAS

Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FHC30001



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador

Ricardo Amaral

08 A60. 2023

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Notas

Nº. **FWG80116**

AUTENTICACAO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

08 A60. 2023

TABELLA DE NOTAS

AL. BEL. MARC. 448 - CURTIBA - PARANÁ (41) 3025-1900

2

2

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 34066 em 19/01/2015

Nome : RICARDO SMANIOTO

Filiação : RICARDO PAULO SMANIOTO e
IVONETE MARIA REZZINI SMANIOTO

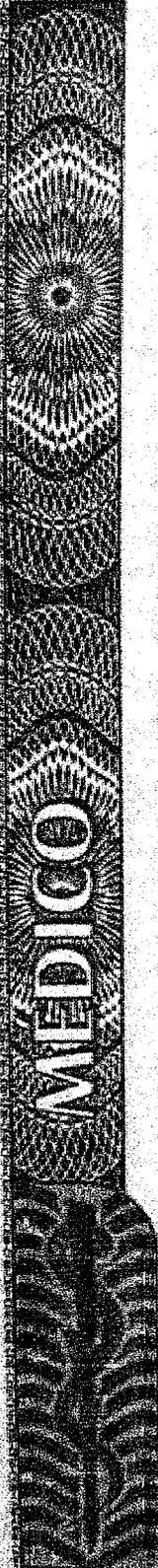
Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Curitiba-PR

Data Nascimento : 02/07/1985

Diplomado pela FACULDADE
EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA
em 15/01/2015

Identidade : 78315423 SESP-PR
CPF : 05290385959



00005727

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
TABELA DE NOTAS

37N

Tabelionato de Notas
Estadual para
Autenticação de Cópias

F 468009

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.

08 AGO. 2023

TABELA DE NOTAS

AL. DR. MARCELO 468 - CURITIBA
Paraná (41) 3025-1900

2

23



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32589** desde **31/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/11/2023.

Chave de validação **beeaffb79e80497008d94bfbb86a85806f9267a5**

Emitida eletronicamente via internet em **11/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no lado direito da página, abaixo da chave de validação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **32589** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 466a2ac69e8ccb5ed7deddbf2411586ee317aaaa

Emitida eletronicamente via internet em **30/05/2022**

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **32589** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **3883d1455558f49d667681823c93e853891308e3**

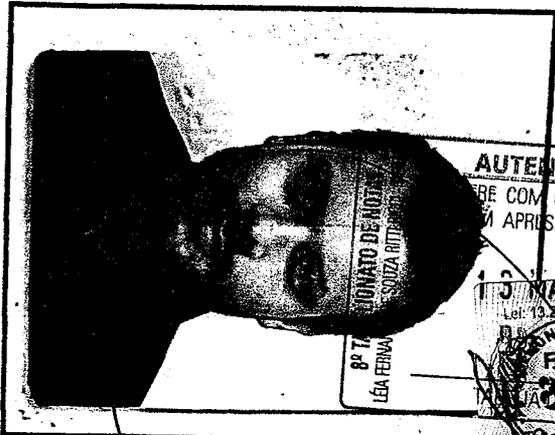
Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

2

Assinatura do Portador



AUTENTICACÃO
 DEBE COM O TEXTO ORIGINAL
 APRESENTADO. DOU FÉ.

AL. DR. MURICY 453 - Curitiba
 PARANÁ

13 MAR 2023
 Lei: 13.285 de 18/07/2001

8ª Tª
 LÉIA FERREIRA

BRASIL
 FUMARDEN
 810

Relatório de Notas
 2022 para
 Autenticação de Cópia
 FUX99263



POLEGAR DIREITO

MÉDICO

VISTOS E ANOTAÇÕES

3

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 32589 em 31/01/2014

Nome : LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

Filiação : ARTHUR CORONEL PALMA e ANA MARTA CORREA PALMA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Rio de Janeiro-RJ

Data Nascimento : 21/02/1979

Diplomado pela FACULDADE EVANGÉLICA DE MEDICINA DO PARANÁ em 22/01/2014

Identidade : 108062754 SESP-PR
 CPF : 00680343938

00001159

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná. Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 18/02/2014

Dr. Maurício Matcondes Ribas
Presidente

Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Secretário-Geral

00001173

VISTOS E ANOTAÇÕES

5

CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 20442

às páginas 90-v, do livro 02

Florianópolis-SC,

18/04/2014

TANARO PEREIRA BEZ
Presidente

Dr. JOSE OLENISCKI
2º Secretário

MÉDICO

MÉDICO

SELO

LEI 3.228 de 18/07/2001

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

13 MAR. 2023

TABELA DE NOTAS

FUX99264

AL JEE MERICY 468 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO III (MODELO) DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **João Guilherme de Carvalho Maia**, Portador(a) do RG sob nº **13.926.331-6** e CPF nº **109.746.419-95**, cuja função/cargo é **Sócio-Proprietário**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **doctorlicita@hotmail.com** Telefone: (41) 99186-2605

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

13.729.206/0001-07
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
 Rua: Albano Muller, Nº 776, S11
 Centro - CEP: 83260-000
 Matinhos - PR

11 de Agosto de 2023, Matinhos-PR

JOAO Assinado de forma
 GUILHERME digital por JOAO
 DE CARVALHO GUILHERME DE
 CARVALHO
 MAIA:1097464 MAIA:10974641995
 1995 Dados: 2023.08.11
 13:57:41 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
13.729.206/0001-07
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA
109.746.419-95
13.926.331-6 SESP PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|---|---|---|
| Nome Empresarial: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA NIRE : 41209236985 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2316557817 | | |
| NIRE (Sede) 41209236985 | | CNPJ 13.729.206/0001-07 | | Data de Ato Constitutivo 20/12/2019 | Início de Atividade 24/05/2011 |
| Endereço Completo Rua ALBANO MULLER, Nº 776, CENTRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSULTORIO MEDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEI ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS HOMECARE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO DOMICILIO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, E DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIA COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DA AREA DA SAUDE, SERVICOS DOMESTICOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio Nome AILSON CARVALHO DA SILVA | | CPF/CNPJ 092.045.799-19 | Participação no capital R\$ 500.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S |
| Dados do Administrador Nome AILSON CARVALHO DA SILVA | | CPF 092.045.799-19 | | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 26/05/2023 | | Número 20233489207 | | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 14:00:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCVN3GG.



PRC2316557817

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral